



*Handwritten signature*

**ATA Nº 33/2014**

**---ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA ---**

-----Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores Vereadores: Francisco Manuel Petisca Matias, Aurelina Maria Conde Andrade Rufino, Cláudia Patrícia Alves Moreira e Maria Manuela Luz Marques, comigo, Ana Isabel Tanoeiro Azevedo, Coordenador Técnico que secretariei, -----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e trinta e cinco minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM 26.09.2014:** -TOTAL DISPONÍVEL: 1.783.448,34€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.728.527,96€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 54.920,38€. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----Vários munícipes residentes no Pinheiro Grande estiveram nesta reunião para manifestar o seu desagrado face a alguns assuntos que estão a verificar-se na sua aldeia, tendo tido como representante a munícipe FERNANDA DUARTE: -----

-----**Um) Falta de limpeza do Ribeiro do Casal Velho.** Sobre este assunto, o Sr. Presidente respondeu que várias empresas haviam sido consultadas e lhes havia sido solicitado que apresentassem orçamentos, o que só se tinha verificado na semana anterior por parte de uma empresa, referindo que esta situação devia-se à reabilitação que foi feita no Ribeiro que dificultava a

limpeza só com máquinas, tendo que ser feita com máquinas e à mão, e que a empresa em causa já havia apresentado orçamento e encontrava-se agora em fase de adjudicação da obra, e que em poucas semanas os trabalhos começariam;-----

-----**Dois) Falta de limpeza urbana.** Acerca deste assunto o Sr. Presidente esclareceu que haviam sido estabelecidos acordos de execução com todas as Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho delegando nelas algumas competências, nomeadamente limpeza urbana, manutenção de espaços verdes, Jardins de Infância, Escolas Básicas do 1º ciclo, espaços envolventes dos estabelecimentos de ensino, etc. Reafirmou que o Município se encontra a pagar às Juntas e Uniões de Freguesia para realizarem essas tarefas, pelo que a questão colocada é da competência da União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande. Informou ainda que na semana seguinte iriam ser cedidos mais três funcionários para reforço da equipa de limpeza urbana.

-----**Três) Falta de limpeza da vala da escola.** O Sr. Presidente informou que esta área também estava contemplada no projecto das limpezas a realizar. ---

-----**Quatro) Existência de vários contentores do lixo rompidos largando mau cheiro e líquidos para o chão.** Sobre este assunto o Sr. Presidente comunicou que se está numa fase de substituição de contentores danificados e que no passado mês de Agosto se haviam colocado cerca de quarenta contentores novos. -----

-----A Sra. Vice-Presidente e o Sr. Presidente informaram ainda que se haviam celebrado contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia para se reforçar, ainda mais, financeiramente as autarquias e permitir que as mesmas mantivessem os edifícios em funcionamento. -----

-----A Sra. Vice-Presidente explicou, também, que existiam dois contratos



*Handwritten mark*

entre a União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande e a Câmara Municipal: um acordo de execução no valor de 95.000€/ano e um contrato interadministrativo no valor de 20.500€/ano que visava dar resposta a serviços que a União de Freguesias pretendia dar aos seus munícipes e por isso a Câmara Municipal iria apoiar financeiramente, a saber: apoio logístico ao banco alimentar das duas freguesias; OTL sénior; OTL de verão; rastreios e outras atividades em parceria com o Centro de Saúde; formação profissional; posto CTT no Pinheiro Grande onde está incluída a cobrança de água, luz, telefone e pagamento de pensões; receção de receituário médico para utentes isentos, marcação de exames e balcão de cidadania. -----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se na Ordem do Dia composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos: \_\_\_\_\_

-----**DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO**-----

-----**01 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR REMETE DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO PECUÁRIA – ANEXORDEM / HERDADE DA GALEGA:** -----

-----Presente ofício da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, registado no livro respetivo sob o número 10712, de 12-09-2014, remetendo o procedimento de autorização de alteração de instalação pecuária dado à Anexordem, Lda sediada na Herdade da Galega no Ecoparque do Relvão, freguesia da Carregueira, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Ata para todos os efeitos. ----

-----Após alguns esclarecimentos adicionais dados pelo Sr. Presidente, o Executivo tomou conhecimento. -----

-----**DOCUMENTOS PARA RATIFICAÇÃO**-----

**-----02 – DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS E AMBIENTE –  
INFORMAÇÃO E ADENDA PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE  
AMBIENTAL – PROJETO – EXPLORAÇÃO SUINÍCOLA DA SONDAZEITE, LDA: ---**

-----Presente informação n.º 299/MF, de 26-09-2014, da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras e Ambiente acerca de procedimento de avaliação de impacte ambiental para um projeto de exploração suinícola da empresa Sondazeite, Lda, na Herdade da Galega, freguesia da Carregueira, bem como uma adenda à mesma com referência n.º 304/MF, de 30-09-2014.

-----Após alguns esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente, a Câmara deliberou **Ratificar** o documento, por unanimidade. -----

**-----03 – EDUCAÇÃO / PROTOCOLOS: -----**

**-----A) DESPORTO: TRANSPORTES NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR A CELEBRAR ENTRE MUNICÍPIO DE CHAMUSCA E CHAMUSCA BASKET CLUBE: -----**

-----Presente o teor do protocolo a celebrar com o **Chamusca Basket Clube**, com vista à cedência de viatura para transporte de técnicos para os Estabelecimentos de Ensino do Pré-escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico do Concelho da Chamusca, a fim de dar aulas de desporto no âmbito das atividades de enriquecimento curricular, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, **Ratificar** o documento e remetê-lo para a Assembleia Municipal. -----

**-----B) UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES / ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR / ADENDA DE ACERTOS AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA COM UNIÃO DE FREGUESIAS DA PARREIRA E CHOUTO: -----**



*Handwritten signature*

-----Presente adenda ao protocolo de colaboração administrativa e financeira celebrado com a **Junta Da União De Freguesias Da Parreira E Chouto** no valor de 40€ (quarenta euros), que segundo o Sr. Presidente têm a ver com acertos do ano 2013, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, **Ratificar** o documento e remetê-lo para a Assembleia Municipal. -----

-----**C) ADENDA DE ACERTOS AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA FREGUESIA DE PARREIRA:** -----

----- Presente adenda ao protocolo de colaboração estabelecido com a **Associação de Desenvolvimento Industrial da Freguesia da Parreira** no valor de 314,43€ (trezentos e catorze euros e quarenta e três cêntimos), documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos. Segundo o Sr. Presidente têm a ver com acertos do ano 2013. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, **Ratificar** o documento e remetê-lo para a Assembleia Municipal. -----

-----**4 – PROTOCOLO – TRANSPORTES NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SENIORES NO CONCELHO:** -----

-----Presente o teor do protocolo de colaboração administrativa e financeira a estabelecer com a **Chamusca Basket Clube** no âmbito da promoção e desenvolvimento de atividades seniores, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos. -----

-----A Câmara deliberou **Ratificar**, por unanimidade, o documento e remetê-lo para a Assembleia Municipal. -----

**-----5 – CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL – PEDIDO DE TRANSPORTE PARA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO NACIONAL / ASSOCIAÇÃO CHAMUSCA BASKET: -----**

-----Presente o pedido de transporte pelo **Chamusca Basket Clube** para participação no Campeonato Nacional de Basquetebol, em Castelo Branco, no próximo dia 04-10-2014, acompanhado de “Informação / Ratificação” subscrita pelo Sr. Vereador Francisco Matias referindo tratar-se do 15º pedido da Entidade, pelo que “de acordo com as regras de cedência de transporte, este pedido, para ser autorizado, carece de ratificação em reunião de Câmara”. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, **Ratificar** o pedido de transporte do Chamusca Basket Clube para participação na atividade supra identificada.

**-----6 – CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL – PEDIDO DE TRANSPORTE PARA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DISTRITAL 1ª DIVISÃO / UNIÃO DESPORTIVA DE CHAMUSCA: -----**

-----Presente o pedido de transporte pela **União Desportiva da Chamusca** para participação no Campeonato Distrital 1ª Divisão nas Fazendas de Almeirim no próximo dia 05-10-2014, acompanhado de “Informação / Ratificação” subscrita pelo Sr. Vereador Francisco Matias referindo tratar-se do 14º pedido da Entidade, pelo que “de acordo com as regras de cedência de transporte, este pedido, para ser autorizado, carece de ratificação em reunião de Câmara”. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, **Ratificar** o pedido de transporte da União Desportiva da Chamusca para participação na atividade supra identificada. -----

**-----DOCUMENTOS PARA APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO -----**



XJ

**-----7 – DUPOA: INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA EXECUÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO SITO NA QUINTA DO NICHU NA CHAMUSCA: -----**

-----Presente informação técnica datada de 25-09-2014, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Ata, sobre requerimentos, registados no livro respetivo sob o números 403/2014 e 402/2014, de Artur Antunes Azinhais, solicitando informação prévia para execução de **Loteamento Urbano na Quinta do Nichu** na Chamusca e que o projeto seja incluído na revisão do PDM para posterior criação de um loteamento urbano. -----

-----Quanto ao requerimento 403, de 15.09.2014, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou **incluir a pretensão de construção de loteamento urbano, na Quinta do Nichu, na revisão do PDM.** -----

-----E deliberou, por unanimidade, em relação ao requerimento 402, de 15.09.2014, **remeter à decisão de aprovação após conclusão do processo de Revisão do PDM.** -----

**-----8 – GABINETE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO – INFORMAÇÃO / RELATÓRIO SOCIAL: -----**

-----Presente relatório social elaborado pelo **Gabinete de Ação Social e Educação** e registado no livro respetivo sob o número 425, de 26-09-2014, acerca de um pedido de cedência de materiais de construção civil, para reabilitação da cobertura da moradia, efetuado pela Sra. D. Maria de Lurdes da Costa Ferreira Lino, para a sua habitação sita na Rua José Luciano de Castro, n.º 27 na Chamusca, no valor de 2.110,52€ (dois mil cento e dez euros e cinquenta e dois cêntimos), ficando à responsabilidade dos familiares a execução das obras. -----

----- O Sr. Vereador Matias esclareceu que, de acordo com o relatório social:

“feito o cálculo do rendimento *per capita* familiar, apresenta um valor de 194,67€, que ultrapassa o limite de capitação previsto de 189,52€ para a definição de Estratos Sociais Desfavorecidos, podendo enquadrar-se no n.º 3 do artigo 10º do RAESD, previsto para situações de despesas avultadas de saúde sem possibilidade de apoio a qualquer recurso económico familiar”, ou seja, o valor *per capita* é ultrapassado apenas por cerca de 5,00€ (cinco euros).-----

-----A Câmara analisou e deliberou, por unanimidade, Aprovar o apoio dentro dos Estratos Sociais Desfavorecidos no valor de 2.110,52€.-----

-----**9 – SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS: PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO:**-----

-----Elaborada pela Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks foi presente a seguinte informação, datada de 25 do corrente:-----

-----“De acordo com despacho proferido por V. Excelência relativa à necessidade de renovação do contrato de avença da técnica de Psicologia ao serviço da CPCJ, estando em causa uma estimativa de realização financeira de € 74 538,00, tendo em conta que a duração da prestação dos serviços será de 12 meses, a despesa prevista implicará a consequente repartição dos encargos orçamentais em dois exercícios económicos, a saber:-----

-----a) ano 2014: € 5 051,76-----

-----b) ano 2015: € 15 155,28-----

-----Acrescido de IVA à taxa legal.-----

-----Dado que, a assunção de compromissos plurianuais,



*Handwritten mark*

independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

-----Assim, sugere-se ao Senhor Presidente que proponha o agendamento da presente matéria ao Executivo Municipal, e que este delibere submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, a fim de: -----

-----a) Deliberar conceder autorização prévia para órgão deliberativo, para a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art. 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

-----A autorização prévia mencionada na alínea a), supra, não consubstancia qualquer assunção de compromisso nos termos da LCPA, dado que esse momento só ocorrerá numa fase posterior, ou seja, na data da adjudicação ou da outorga do contrato.”-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **Aprovar** o documento e remetê-lo para a Assembleia Municipal para que o inclua na ordem de trabalhos. -----

-----**10 – PROCESSO DISCIPLINAR – RELATÓRIO FINAL:** -----

-----Presente novamente relatório final registado sob o número 409 de 16-09-2014 que havia sido remetido na anterior reunião para análise dos Srs. Vereadores. -----

-----O Sr. Presidente referiu que da análise dos documentos apresentados concluí-se que o funcionário agiu voluntária e conscientemente sabendo que tem os deveres de assiduidade e pontualidade inerentes à função que desempenha e o dever geral de proceder à justificação de faltas perante o

seu superior hierárquico. Tendo em conta a questão social e familiar do arguido, considerou-se a demissão penosa demais. -----

-----Assim, propõe o Sr. Presidente que a pena de suspensão de 120 dias proposta seja com pena suspensa, sendo que, ao primeiro incumprimento das funções atribuídas ou do horário de trabalho, será aplicada de imediato a suspensão prevista. -----

-----Após leitura dos documentos apresentados pelos Srs. Vereadores Francisco Matias e Manuela Marques, que se transcrevem: -----

-----**“Assunto: Processo Disciplinar** -----

-----**Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 17/6/2014** -----

-----**Arguido: Manuel João António Coutinho** -----

-----**Trabalhador e funcionário Municipal** -----

-----**Presente na ordem de trabalhos da sessão de Câmara de 23/9/2014 o relatório final do processo em causa propondo uma pena para deliberação do órgão, Câmara Municipal, entidade que neste caso poderá proferir decisão.** -----

-----**Na sequência da apresentação deste ponto e por considerarem não ter toda a informação disponível para proferir qualquer decisão, os vereadores da CDU Francisco Matias e Manuela Marques, solicitaram ao Sr. Presidente acesso ao processo.** -----

-----**O Sr. Presidente concordou com a solicitação, tendo por isso sido possível a consulta do mesmo.** -----

-----**Em resultado desta consulta pode-se constatar que desde a tomada de conhecimento da infração do arguido, até à apresentação do relatório final, não terão sido tidas em conta as múltiplas variáveis presentes na informação documental e cumulativamente na legislação laboral em vigor,**



tanto na geral como naquela que enquadra as funções públicas, nomeadamente: -----

1. Não foi tida em conta uma análise das características do funcionamento orgânico do município, no que diz respeito aos procedimentos que permitem aos responsáveis pelos trabalhadores, aceitarem uma possibilidade muito alargada de justificações, no que diz respeito ao incumprimento da pontualidade. -----

-----2. Não foi tida em conta uma análise dos níveis de assiduidade dos trabalhadores do município, nem o tipo, nem a qualidade das justificações, que apresentam para justificarem faltas, ocorridas, nomeadamente, por razões diversas. -----

-----3. Não foi tido em conta a existência de horários que diferenciam muitos trabalhadores, uns dos outros, na prática da assiduidade e pontualidade, como o uso de horários flexíveis, jornada contínua e outros. -----

-----4. Não foram tidas em conta quaisquer das alegações feitas pelo arguido. -----

-----5. Não foi tido em conta a existência de diferentes tipos de penas previstas na Legislação, que vão desde a repreensão escrita, multa, até chegar à suspensão, demissão e despedimento por facto imputado ao trabalhador. -----

-----6. Não foram tidos em conta, como está previsto na Lei, os enunciados dos critérios gerais da missão, atribuições, cargo ou categoria do arguido, responsabilidade no grau de culpa, personalidade do arguido e todas as circunstâncias em que as infrações tenham sido cometidas. -----

-----7. Não foram tidas em conta conforme prevê a Lei as circunstâncias dirimentes, atenuantes especiais ou extraordinárias. -----

-----8. Confirma-se que os atos foram cometidos pelo arguido e até confessados espontaneamente pelo próprio, tendo o mesmo manifestado arrependimento e interesse em cumprir com o dever de pontualidade e o dever de assiduidade. -----

-----Acresce o fato de termos tido conhecimento que o arguido, antes de o ser, já tinha sido penalizado sucessivamente pelas infrações cometidas através do desconto no salário, em contagem de tempo de serviço e nos dias de férias por gozar. -----

-----**Conclusão**-----

-----Por todas as razões aqui evidenciadas consideramos a pena proposta como excessiva, desproporcionada e alheia à razoabilidade social. -----

-----Pois, colocando uma família em situação de quatro meses sem ordenado, não nos parece que vá atenuar o conflito latente, nem convencer o arguido, deitando por terra o manifestado interesse em se corrigir. -----

-----Entendemos ainda que o poder disciplinar que nos é conferido por Lei, deva ser usado com bom senso e sempre numa perspectiva de recuperação dos arguidos, quando os mesmos manifestam esse interesse, como parece ser o caso. -----

-----Como gestores de trabalhadores em funções públicas, devemos-nos pugnar pelo rigor, distanciando-nos de conceitos como, perturbar, constranger, afectar os trabalhadores na sua dignidade, ou de lhes criar um ambiente intimativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador. Os trabalhadores e o serviço público só têm a ganhar com isso. Por consequência ganharão o Município e as populações. -----

-----Assim, ponderando todas as variáveis, propomos que a pena proposta de suspensão efectiva, seja reduzida e de imediato suspensa por um ano,



kl

por forma a proporcionar o controlo disciplinar por parte do Município e por forma a proporcionar ao arguido o controlo da sua manifestada intenção de reabilitação, colocando do seu lado a responsabilidade em assegurar que a pena se manterá suspensa até ao seu final. -----

-----O prazo seria de um ano (12 meses) a contar da data da decisão proferida pela Câmara Municipal. -----

-----Chamusca, 30 de Setembro de 2014 -----

-----O Vereador / A Vereadora -----

-----Francisco Matias / Manuela Marques” -----

-----Considerando o Senhor Vereador Francisco Matias que a pena suspensa por dois anos é excessiva, pois pensa que o arguido uma vez que até confessou os fatos, tem consciência que havendo uma situação de incumprimento, não justificado, será aplicado um processo disciplinar sumário. -----

-----Refere então a Vice-presidente que quando os Senhores Vereadores mencionam a existência de uma manifesta intenção de reabilitação contudo não tem a noção de que depois da instauração do processo disciplinar o arguido continua a reincidir nos atrasos. -----

-----Facto que ambos os Vereadores dizem desconhecer e que o documento que apresentaram foi baseado apenas no relatório final que consta no processo. -----

-----A Senhora Vereadora Manuela Marques pensa que havendo manifesta vontade do arguido em reabilitar-se um ano seria suficiente, contudo concorda se a intenção for de manter os dois anos. -----

-----A Senhora Vereadora Aurelina Rufino lembrou ter apresentado, na reunião anterior, um documento que elaborou sobre o assunto mesmo sem

ter consultado o processo, só o fez depois da autorização do Senhor Presidente, porém mantêm a sua posição. Passou de seguida a ler o documento, que se encontra transcrito na ata 32/2014 de 23 de Setembro. Quanto à proposta hoje apresentada pensa que um ano seria o suficiente mas não vai contra os dois anos, pois se o funcionário prevaricar o fará a curto prazo, todavia acha que o mesmo terá a consciência de se comprometer com ele próprio, com a família e com todos aqui de que vai cumprir, se não o fizer sofrerá as consequências. -----

-----A Senhora Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos complementares relacionados com a lei que regulamenta as penas disciplinares. -----

-----Salientando que a lei tem várias interpretações e que não é o assunto em discussão, o Senhor Vereador Francisco Matias pensa que procederia de acordo com o apresentado no documento que leu se estivesse na posição de instrutor do processo. Considera que na aplicação da pena não foi tido em conta a confissão espontânea, a confirmação e as explicações do arguido. -----

-----Propôs, então, o Senhor Presidente que seja aplicada a pena de cento e vinte dias de suspensão com pena suspensa por dois anos, acreditando que o arguido está, logicamente, na disposição de corrigir as lacunas a nível de funcionamento. -----

-----**Avaliados os respetivos documentos e discutido o assunto o Executivo Deliberou, por unanimidade, uma pena de suspensão de cento e vinte dias, suspensa por dois anos.** -----

-----**11 – CONTABILIDADE – DOCUMENTOS PREVISIONAIS – MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANOS – GOP (PPI E AMR) Nº 16:** -----



-----Elaborada pela Secção de Contabilidade foi presente a alteração aos Documentos Previsionais / ano económico de 2014: **Décima Sexta alteração** às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR); **Décima Segunda alteração** ao Plano Plurianual de Investimentos – PPI e **Décima Primeira alteração** às Atividades Mais Relevantes – AMR, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Ata, para todos os efeitos. -----

-----A Câmara apreciou e deliberou, por unanimidade, **Aprovar** a supramencionada alteração. -----

-----**12 – CONTABILIDADE: REALIZAÇÃO DE DESPESAS:** -----

-----A Câmara tomou conhecimento da “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 22 a 26 de setembro do corrente ano, na importância global de 7.141,80€ (sete mil, cento e quarenta e um euros e oitenta cêntimos). -----

-----**13 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:** -----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e ações em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, referindo nomeadamente: -----

-----Mencionou ter estado com a Vice-Presidente na passada semana no Observatório Nacional dos CIRVER. -----

-----Reuniu com o Dr. Francisco Ferreira que pretende começar a fazer a remoção de terras pois necessita delas para o sopé da plataforma da fábrica das águas. O Sr. Presidente comunicou-lhe que pode iniciar esta intervenção. Referiu ainda que falou com o senhor sobre o loteamento que deverá ser construído mas que ainda estão em falta umas autorizações. -----

-----**Dia 24/09:** - reunião no Conselho de Administração da CIMLT, onde foi falado sobre a plataforma da Lezíria em rede; - reunião no Conselho de

XA

(R:30.09.2014)

Administração da Sociedade de Reabilitação Urbana. Informou os restantes vereadores que se vai deixar que esta sociedade se auto extinga, por imposição legal. Quando isso acontecer os edifícios passarão novamente para os municípios. -----

-----No fim-de-semana de **27 e 28/09** esteve presente no encontro de bandas na Carregueira. Considera que a Banda Filarmónica da Carregueira está com uma qualidade excepcional e que há uma evolução feita com muito trabalho. -----

-----**Dia 27/09** – esteve em Murta / Marianos. Informou que a obra está a ser apoiada pela Câmara Municipal a nível de material. Está a ser feita em conjunto com a Câmara Municipal de Almeirim, Junta de Freguesia das Fazendas de Almeirim e Junta da União das Freguesias de Parreira e Chouto. A Câmara Municipal de Almeirim apoiou com a construção de um palco, pintura de infra-estruturas e material para construção do bar. As Juntas de Freguesia contribuíram com mão-de-obra e algum material. Também o campo de futebol está a ser reabilitado numa parceria com a Câmara Municipal de Almeirim. -----

-----**14 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:** -----

-----**CLÁUDIA PATRÍCIA ALVES MOREIRA:** -----

-----Referiu que no Observatório Nacional dos CIRVER, onde esteve presente com o Sr. Presidente, voltou a frisar a necessidade urgente da resolução do problema das acessibilidades. -----

-----Realizou reuniões diversas relativas ao assunto “Armando Soares Imaginário”, inclusive com familiares. Entende que este tema tem potencial para ser abordado de uma outra forma, referindo que a Câmara Municipal pretende que a obra seja analisada por parte da Fundação Calouste



*Handwritten signature*

Gulbenkian ou da Faculdade de Letras. -----

-----Informou que se tem vindo a proceder à avaliação da execução orçamental para se verificar o que ainda se pode fazer até ao final do ano, nomeadamente a nível da educação, dando como exemplo, a verba ainda resultante da requalificação do recreio da EB1 da Chamusca, o que faz com que se vá realizar o mesmo processo ainda este ano na EB1 da Carregueira. --

-----Esteve também presente no encontro de bandas na Carregueira, frisando a qualidade da Banda Filarmónica da Carregueira. -----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:** -----

-----**Dias 16 e 17/09** – reuniões de monitorização / Escolas e Jardins; **dia 18/09** – reunião CPCJ; **dia 19/09** – reunião do CLAS e **dia 22/09** – reunião de trabalho com o Sr. Presidente; **dia 23/09** – reunião do Núcleo Local de Inserção; **dia 24/09** – reunião de trabalho com a Gertal (empresa fornecedora de refeições escolares); **dia 25/09** – reunião CPCJ e no **dia 27/09** participou também no aniversário da Banda Filarmónica da Carregueira. -----

-----Em relação aos CIRVER entende que não se deve desistir dos assuntos dos resíduos nem das acessibilidades. -----

-----Quanto à requalificação da EB1 da Carregueira mencionou que esta já estava prevista, bem como a EB1 da Parreira. Disse ainda que a EB1 do Chouto passou de 25 alunos pré inscritos para 14 e que, se o governo mantiver os mesmos argumentos, poderá ser proposta para encerramento. --

-----Quanto à obra de Armando Soares Imaginário entende que primeiro devem ser as pessoas do concelho a conhecer melhor quem foi este chamusquense e que se deve frisar a obra e não a história pessoal dele. Deu o exemplo do Custódio Mira que também foi um ícone local, e que depois

com de passar a haver um edifício com o seu nome passou a ser mais conhecido pela comunidade. -----

-----**MARIA MANUELA DA LUZ MARQUES:** -----

-----Considera que a plataforma que a CIMLT está a desenvolver vai ser muito importante e facilitadora para troca de informação. -----

-----Referiu que as acessibilidades para o Ecoparque devem ser sempre entendidas como uma necessidade, salientando ainda a urgência na resolução do buraco na E.N. 243. -----

-----Em relação a Armando Soares Imaginário concorda que a Câmara deve fazer uma avaliação do espólio existente e da sua qualidade para eventualmente poder fazer parte do próprio município, pois entende que “tem que prevalecer o que é nosso e ser valorizado o que temos”.-----

-----De seguida questionou sobre a construção do lar de idosos na Carregueira, ao que lhe foi respondido que as obras têm que forçosamente iniciar-se em Outubro, porque o seu limite físico e financeiro está previsto para Junho de 2015. O Sr. Presidente referiu ainda que os atrasos se devem a alterações de projeto que não foram feitas, inclusive a Câmara pagou uma parte da alteração do projeto de eletricidade porque não estava a cumprir a legislação que está em vigor. O Sr. Presidente disse, ainda, que o empreiteiro lhe garantiu que em menos de oito meses tinha a obra pronta. -----

-----Relativamente às escolas, acha que a intervenção de reabilitação feita na EB1 da Chamusca ficou “muito bonita e que pela primeira vez se vê as crianças a brincarem do lado da frente, o que não acontecia”. Considera que deverá ser feita também intervenção na EB1 da Carregueira, até porque é a segunda escola com mais alunos e também na Parreira pois acha que se continuar a política de encerramento das escolas esta será a única que se



manterá devido à sua distância da escola sede. -----

-----**AURELINA MARIA GARRIDO CONDE ANDRADE RUFINO:** -----

-----Considera que não podemos perder o objetivo da melhoria das acessibilidades e que a questão das toneladas de resíduos perigosos que deixaram de ser qualificados como perigosos e estão lá em qualquer sítio é uma situação gravíssima que não se pode esquecer de modo algum.

Concorda com a reabilitação da EB1 da Carregueira e da Parreira. -----

-----Questionou se o edifício do Lagar foi o único dado como garantia na Sociedade de Reabilitação Urbana, ao que o Sr. Presidente lhe respondeu que não entrou como garantia mas sim como a quota da Câmara, dos 270.000€ da avaliação. O Sr. Vereador Francisco Matias disse-lhe que inicialmente se havia pensado também no edifício do Centro de Recursos, mas que depois não chegou a entrar pois não foi necessário após avaliação. -----

-----Quanto à obra de Armando Soares Imaginário entende que deve chegar a todos, que é importante que as pessoas conheçam, colaborem e estejam presentes no que for sendo feito. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezanove horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim Ana Isabel Afonso servindo de secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente da Câmara

O Coordenador Técnico,

---